

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

05/10/23
Assinatura: *Inyallo K-1*
15.30h

PROJETO DE LEI Nº 077, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Obras e Viação	
07.01.15.451.0006.1009 – Pavimentação das Vias Urbanas	
4.4.90.51.00000000-1018 – Obras e Instalações.....	R\$ 260.500,00
4.4.90.51.00000000-1020 – Obras e Instalações.....	R\$ 240.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2023, referente ao repasse de 02 emendas do Deputado Federal Lucas Redecker, registradas nos vínculos 1018 e 1020.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 03 de outubro de 2023.

[Handwritten signature]

Ademir Dal Pozzo

Ana P. Marin

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/_____ Abstenções

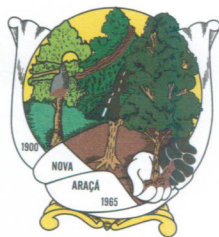
Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 09/10/23 ATANº _____

[Handwritten signature]

PRÉSIDENTE

[Handwritten signatures and initials]
Maria dos
Alcides



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 07.01.15.451.0006.1009 – Pavimentação das Vias Urbanas, no valor total de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), com objetivo de execução de pavimentação da Rua Francisco Dall Ago e Rua Ernesto Lolatto.

Está sendo indicado, para suportar as referidas despesas, o repasse de 02 emendas do Deputado Federal Lucas Redecker, registradas nos vínculos 1018 e 1020.

Esta é a justificativa apresentada aos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, no prazo regimental.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento


Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/651B96F8>

PROJETO DE LEI		Autenticação  651B96F8
Protocolo -		
Documento 000077 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489*.***49**
Assinado em: 04/10/2023 11:11:18



Assinado Eletronicamente